

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/16	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 08 de setembro de 2025

Ao oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Espinho, Rua do Clamor, nº 57, 4715-423 em Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo**, **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Maria Helena Fernandes Teixeira** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). -----
---- **Secretariou:** Cátia Alexandra Gomes Araújo, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas dezoito horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

Período antes da ordem do dia

---- Iniciou o **Vereador do PS, Artur Feio**, para manifestar preocupação com a obra do complexo “Supera”, sublinhando que o estaleiro se encontra completamente parado e desmobilizado, transmitindo uma perceção pública de abandono. Reconheceu que a relação contratual não é diretamente do Município, mas afirmou que existe uma licença emitida com prazos definidos — possivelmente já prorrogados — os quais dificilmente serão cumpridos face ao ritmo atual da empreitada. Alertou para o risco daquela estrutura se transformar num “elefante” e pediu que a Câmara divulgasse publicamente o ponto de situação e pressionasse o promotor a esclarecer o futuro do projeto. Em seguida, trouxe um segundo tema relativo à



freguesia de Gualtar. Referiu que o Presidente da Junta comunicou preocupações quanto a três projetos: do Quarteirão da Igreja Nova, da Rua Maria Delfina e do espaço de lazer e estacionamento da Quinta do Capa, que permanecem sem desenvolvimento “e que eram promessas eleitorais ao seu eleitorado”. Solicitou esclarecimento formal sobre o estado desses processos. -----

---- De seguida, interveio o **Vereador do PS, Adolfo Macedo**, para destacar apreensão sobre os campos de ténis da Rodovia, cuja conclusão estava prevista para maio último. Salientou que, desde julho, não se observa atividade no local e explanou que, a seu ver, os campos parecem prontos e utilizáveis, faltando apenas os acabamentos exteriores e arranjos paisagísticos. Referiu ter ouvido rumores sobre um eventual litígio entre o Município e o empreiteiro, sem confirmação, e solicitou ao Executivo esclarecimentos sobre a situação concreta. -----

---- Tomou a palavra a **Vereadora do PS, Helena Marques**, que questionou sobre a execução do pacote de requalificação viária do concelho, para o qual fora aprovado um empréstimo de 15 milhões de euros há cerca de dois anos. Explicou que essas intervenções foram anunciadas como um “acelerador” para realizar cerca de 20 obras em simultâneo. Pediu o estado de execução, quais as obras concluídas, em curso ou que não avançarão, e as respetivas fundamentações. -----

---- Seguidamente interveio o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que retomou o tema “Supera”, ao afirmar que, mesmo nos dias de calor extremo, era possível continuar a observar a acumulação de água na escavação. -----

---- Subsequentemente, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, respondeu aos pontos levantados. Sobre os campos de ténis da Rodovia, esclareceu que a interrupção ocorreu por incumprimento contratual do empreiteiro, o que deu origem a sanções por parte do Município. Garantiu que os trabalhos estão quase finalizados e que, segundo informação recebida, a conclusão deverá ocorrer em breve. Comparou com a ciclovía junto à Ponte Pedrinha que enfrenta atrasos similares por falta de cumprimento contratual, tendo o Município procedido à “aplicação de contraordenações, dentro daquilo que são as margens contratuais” nestas situações. Quanto ao “Supera”, reiterou que se trata de um projeto privado, cuja licença municipal foi prorrogada até 2027. Explicou que os atrasos derivam de dificuldades na subcontratação e que essas questões estão a ser regularizadas. Referiu também o problema da acumulação de água no terreno e proliferação de mosquitos, que estão a ser alvo de sensibilização junto do promotor para resolução. -----

---- Na sequência, o **Vereador do PS, Artur Feio**, interveio uma segunda vez para considerar que a escolha de concessionar aquele espaço a uma entidade privada se revelou imprudente, lamentando a falta de capacidade demonstrada pelo promotor e alertando para os riscos futuros — técnicos, financeiros e reputacionais — associados a uma decisão que



poderá comprometer o município. -----

---- Em resposta, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, contrapôs, afirmando que a entidade promotora já tinha desenvolvido projetos semelhantes noutros concelhos com sucesso reconhecido e que, apesar dos constrangimentos em Braga, não lhe retira legitimidade ou competência. Reforçou que a infraestrutura, uma vez concluída, reverterá para o Município, acrescentando capacidade ao serviço público. -----

---- Por último, interveio a **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Olga Pereira**, para esclarecer em primeiro lugar, que o projeto relativo ao “Quarteirão escolas de Gualtar” se encontra na fase final, assim que concluído o processo de revisão. Relativamente à Rua Maria Delfina, acrescentou que a empreitada está na fase final de conclusão das especialidades, tratando-se de uma empreitada simples. Seguidamente, apresentou um ponto de situação detalhado sobre as obras integradas no pacote de investimento financiado pelo empréstimo municipal de 15 milhões de euros, com vista à requalificação de vias e espaços públicos. Informou que já se encontram concluídas as seguintes empreitadas: a Estrada Municipal 562, em Tadim; o Parque Industrial de Pitancinhos; a repavimentação da Avenida de Trezeste, em Celeirós; a Avenida de Covedêlo, também em Celeirós; a Estrada Municipal 565 (Adaúfe–Navarra); a Praceta Luís Almeida; a Rua do Monte, em Escudeiros; e a Estrada Municipal 588, em Nogueiró. Referiu estarem atualmente em execução a repavimentação da Estrada Municipal 587, em Este São Pedro, a Rua da Cruz Vermelha, a Rua de Nascente do Rio Este e a Rua do Contijo e Alves Reis. Em concurso público encontram-se a Variante do Fojo, a Avenida de Requeixo, a Rua de São Pedro, bem como a Rua das Águas Férreas, a Rua Francisco Sá Carneiro e a Rua de Bretas, na União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações. Esclareceu que estão em revisão de projeto a Rua D. Pedro V e Rua de São Vítor, que deverão ser submetidas em breve à reunião de Câmara, a Rua dos Presidentes e Rua 5 de Outubro, bem como o ordenamento viário de Gualtar. Sublinhou que existem empreitadas prestes a iniciar, nomeadamente a Rua de Ferraz, e outras que ficaram desertas por falta de propostas, como a Rua Conselheiro Bento Miguel e a Rotunda de Enfias, já por duas vezes sem interessados. Por fim, assinalou que estão calendarizadas para 2026 a Estrada Municipal 590 (Gualtar–Adaúfe), a Estrada Municipal 564 (Merelim São Paio) e o Largo do Pópulo e Rua do Carmo, cujo projeto já se encontra concluído. Concluiu a sua intervenção a destacar que a execução das obras atingiu uma taxa elevada e reafirmou que o executivo está empenhado em assegurar que todos os projetos contemplados no referido pacote sejam concretizados. -

Período da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dado abertura ao período da ordem do dia propondo os seguintes votos: -----



---- **Voto de louvor** ao atleta do Sporting Clube de Braga, **Filipe Laranjo** que se sagrou Campeão Nacional nos 400m Estilos e 200m livres, no escalão de Juniores, no Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores, Seniores e Absolutos, que decorreram em Coimbra. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de louvor** à atleta do Sporting Clube de Braga, **Mariana Machado**, que se sagrou Campeã de Portugal nos 5.000m, na categoria de seniores, no decorrer do Campeonato de Portugal de Atletismo, que se realizou em Braga nos dias 2 e 3 de agosto. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de louvor** à atleta do Sporting Clube de Braga, **Sara Araújo** que se sagrou Campeã de Portugal na prova de Salto em Comprimento feminino adaptado com o apoio da sua atleta-guia, Francisca Silva, no decorrer do Campeonato de Portugal de Atletismo, que se realizou em Braga nos dias 2 e 3 de agosto. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de louvor** à atleta do Sporting Clube de Braga, **Márcia Araújo** que se sagrou Campeã de Portugal nos 200 m T12, com o apoio da sua atleta-guia, Vera Castro, no decorrer do Campeonato de Portugal de Atletismo, que se realizou em Braga nos dias 2e3 de agosto. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de louvor** à atleta do Sporting Clube de Braga, **Maria Neves**, que se sagrou Campeã Nacional nos 200m Livres, escalão Juniores, no Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores, Seniores e Absolutos, em Coimbra. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de louvor** à atleta do Sporting Clube de Braga, **Valéria Kozlova** que se sagrou Campeã Nacional nos 200m Bruços e nos 200m Estilos e Vice-Campeã Nacional Juvenis, Juniores, Seniores e Absolutos, que decorreram em Coimbra. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de louvor** à **Equipa de Natação do Sporting Clube de Braga**, composta por Maria Neves, Beatriz Pereira, Ana Barros e Margarida Pinto, do escalão Júnior e Absoluto, que conquistaram a medalha de ouro em prova de estafeta de 4x 100, no Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores, Seniores e Absolutos, em Coimbra. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

Deliberações:



1. Aprovação da ata n.º 87 da reunião ordinária pública de 7 de julho de 2025. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. A Vereadora do PS, Sílvia Sousa, não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga. -----**

2. Aprovação da ata n.º 88 da reunião ordinária pública de 28 de julho de 2025. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio e Sílvia Sousa. A Vereadora do PS, Maria Helena Fernandes Teixeira e o Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues não participaram na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga. -----**

3. **Processo disciplinar 5-DJ-2025.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27617 de 2 de setembro de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a aprovação do proposto no relatório final do Processo disciplinar 5/DJ/2025, nos termos previstos no n.º 3 e 4 do artigo 181º, 186.º e 189.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com 6 votos a favor e 5 votos em branco. -----**

4. **Relatórios de execução orçamental Empresas Municipais – 2º Trimestre de 2025.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27734 de 3 de setembro de 2025. "Submetem-se, para conhecimento do Executivo Municipal, os relatórios de execução orçamental das empresas municipais relativos ao exercício 2025, 2º trimestre nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para conhecimento da Assembleia Municipal para conhecimento". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Tomou-se conhecimento. Remeter à**



Assembleia Municipal para conhecimento. -----**5. SGEB – Sociedade Gestora de Equipamentos de Braga, S.A – em Liquidação |**

Relatório da Liquidação e Contas Finais. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27792 de 3 de setembro de 2025. “Submete-se, para aprovação do executivo Municipal, nos termos do previsto no artigo 167.º da Lei do Orçamento de Estado de 2024 (Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro), do artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, e do estabelecido no Código das Sociedades Comerciais, proposta de: **a)** Aprovar o Relatório da Liquidação da SGEB – Sociedade Gestora de Equipamentos de Braga, S.A – em Liquidação, elaborado nos termos do artigo 157.º do Código das Sociedades Comercial; **b)** Determinar a partilha por transmissão global do ativo e do passivo da SGEB – Sociedade Gestora de Equipamentos de Braga, S.A – em Liquidação; **c)** Determinar a internalização definitiva das atividades e património da SGEB – Sociedade Gestora de Equipamentos de Braga, S.A – em Liquidação nos serviços municipais; **d)** Designar, nos termos do disposto no artigo 157.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, Eduardo Filipe Barbosa de Araújo, como depositário dos livros, documentos e demais elementos da escrituração da sociedade, que devem ser conservados, pelo prazo de cinco anos, em instalações do Município de Braga; **e)** Indicar Eduardo Filipe Barbosa de Araújo como representante para efeitos tributários, em cumprimento do disposto no artigo 23.º-A do Código do Registo Comercial”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Moraes Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

6. 3ª Revisão do PDM de Braga - Ponderação das participações em sede de discussão

pública. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27904 de 3 de setembro de 2025. “Submete-se, para aprovação do executivo Municipal, a proposta da 3ª revisão do Plano Diretor de Braga a nova discussão pública, nos termos do artigo 89.º do RJIGT”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **O Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Rio,** abriu a discussão, referindo que gostaria que a 3.ª revisão do PDM estivesse já em condições de aprovação definitiva, o que não foi possível. Defendeu, no entanto, o lançamento de uma nova fase de consulta pública, com as alterações entretanto introduzidas após a anterior, como forma de assegurar transparência e permitir que os cidadãos conheçam



a proposta final do Executivo. Admitiu que a aprovação caberá ao próximo Executivo, mas considerou este procedimento um contributo útil. Enalteceu ainda o trabalho desenvolvido pelos serviços de Urbanismo e consultores externos, classificando-o como de grande mérito.

A Vereadora do PS, Sílvia Sousa, considerou a proposta extemporânea, por ocorrer em plena campanha eleitoral e com um Executivo em final de mandato. Alertou para fragilidades na documentação, nomeadamente a inexistência de alguns elementos técnicos que só estariam concluídos no final de setembro e a opinião da jurista Fernanda Paula, que apontava para a incompletude do processo. Sublinhou que, em abstrato, não seria contra a abertura de consulta pública, mas entendeu que neste caso não estavam reunidas condições técnicas e jurídicas. Propôs a retirada do ponto da ordem de trabalhos até que o processo estivesse totalmente instruído. **O Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, rejeitou a retirada do ponto, afirmando que os serviços municipais consideram o procedimento válido e que a decisão final caberá ao próximo Executivo. Sublinhou que a consulta não tem efeitos jurídicos imediatos e acusou os vereadores do PS de quererem “obstaculizar um exercício de transparência”. **O Vereador do PS, Artur Feio**, reforçou esta posição, lendo passagens de informações de técnicos municipais, consultores externos e da jurista Fernanda Paula, que confirmariam a ausência de elementos essenciais, como o programa de execução, o plano de financiamento e a avaliação ambiental estratégica. Alertou para riscos de legalidade que poderiam comprometer o processo, à semelhança do sucedido no passado com o Plano de Urbanização das Sete Fontes. Considerou precipitada a votação do processo e declarou que os vereadores do PS não participariam na votação, abandonando a sala. **O Vereador do PS, Adolfo Macedo**, corroborou a mesma posição, destacando o prestígio da jurista referida e defendendo a necessidade de prudência, já que a transparência exigiria que todos os elementos estivessem concluídos antes da consulta pública. Reiterou que o PS não participaria na votação. **O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, reconheceu a importância de concluir a revisão do PDM, mas alertou para os riscos de avançar sem resolver previamente as dúvidas jurídicas e técnicas levantadas. Embora não acompanhasse a posição mais radical do PS, considerou prudente eliminar essas fragilidades e anunciou a sua abstenção. Em resposta, **O Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, rejeitou os argumentos do PS, reiterou que os serviços garantem a validade do procedimento e que cabe ao próximo Executivo decidir a sua utilização. Acrescentou que o atual Executivo não pretende esconder o PDM, mas dar a conhecer a sua proposta. Posta à votação, foi **deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues**. Os vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz



Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, não participaram na votação, por entenderem que o processo se encontrava incompleto.-----

7. CPR/AQ/01/25/DCP - Ratificação do ato de adjudicação e aprovação da minuta do contrato | Aquisição de refeições escolares. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/26717 de 25 de agosto de 2025. "Submete-se, para ratificação do Executivo Municipal proposta de decisão de adjudicação e a aprovação da minuta do contrato tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, em 29 de julho de 2025, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz, Moraes Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

8. CPRAQ/04/25/DCP - Adjudicação e aprovação da minuta do contrato | Aquisição de serviços de vigilância e monitorização de alarmes para as Unidades de Saúde que integram a Unidade Local de Saúde de Braga e Centro de Respostas Integradas de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27434 de 1 de setembro de 2025. "Submete-se, para aprovação do Executivo Municipal as propostas de: **a)** Decisão de adjudicação (76.0); **b)** Redução do contrato a escrito (94.0); **c)** Aprovação da Minuta do contrato a escrito (98.0); **d)** Relatório Final (124º), já previamente validadas pelo Sr. Presidente a 01 de setembro de 2025, nos termos do disposto no nº3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz, Moraes Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** ---

9. Desafetação do domínio público e Alienação de duas parcelas de terreno | Rua das Austrálias – Gondizalves. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/26520 de



22 de agosto de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de desafetação do domínio público municipal das parcelas de terreno com a área total de 1.163,00 m² sita na Rua das Austrálias, União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, ao abrigo do disposto nos artigos 25º, nº 1, alínea q) e 33º, alínea ccc) da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. Mais se propõe que, após aprovada a desafetação, a Câmara Municipal aprove a alienação ao requerente SICI – Sociedade de Investimentos Comerciais e Industriais S.A., das mesmas parcelas de terreno, com vista à integração na área do lote 1, através da apresentação pelo requerente do pedido de alteração ao Alvará de Loteamento nº 78/95". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Interveio o **Vereador Artur Feio, do PS**, para questionar a existência de parecer da União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, tendo o **Presidente da Câmara** esclarecido que consta no processo parecer favorável emitido em setembro de 2024. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com o voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

10. Aquisição de parcela de terreno na União de Freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/26688 de 25 de agosto de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, proposta de aquisição da parcela de terreno sita junto à Rua João Dias Soares, União de Freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães, com a área de 1.516,00 m², a António de Barros pelo valor de 20.126,25€ (vinte mil, cento e vinte e seis euros e vinte e cinco cêntimos), onde se encontra instalado o Clube Náutico de Merelim, com vista à ampliação e desenvolvimento da sua atividade, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação (Regime Jurídico das Autarquias Locais)." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge**



Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. -

11. Desafetação do domínio público | Parcela de terreno Lugar da Agrinha, Travessa da Cruz Vermelha | UF São José de São Lázaro e São João do Souto. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/26402 de 3 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de: 1. Ao abrigo do disposto nos artigos 25º, nº 1, alínea q) e 33º, alínea ccc) da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, a Câmara Municipal submeta à consideração da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno com a área de 3.391,00m², sita no Lugar da Agrinha, Travessa da Cruz Vermelha, União de Freguesias de São José de São Lázaro e São João do Souto, melhor identificada na planta de localização em anexo; 2. Em caso de aprovação pela Assembleia Municipal da desafetação da referida parcela de terreno do domínio público municipal para o domínio privado, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas g), o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, aprove a constituição de um direito de superfície sob a mencionada parcela à IPSS Instituto de Reabilitação e Integração Social, pelo valor global de 355.649,77€ (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove euros e setenta e sete cêntimos), nas condições enunciadas na presente proposta e nos termos infra propostos: a. O terreno cedido destina-se à construção de um equipamento de natureza social e, designadamente, de Lar Residencial, não lhe podendo ser dado outro fim, sob pena de reversão; b. A construção a que se refere o ponto anterior deverá ter início no prazo de dois anos e estar concluída no prazo de cinco anos, ambos a contar da data de escritura do direito de superfície; c. O direito de superfície é constituído pelo prazo de cinquenta anos; d. O superficiário obriga-se a manter o terreno, bem como a construção, em perfeito estado de conservação, segurança, limpeza e salubridade, cabendo-lhe executar, por sua conta e risco, todas as reparações necessárias na construção e instalação objeto do direito de superfície; e. Em caso de extinção da superficiária ou de eventual transmissão, a propriedade superficiária, a que se refere o ponto anterior, bem como as benfeitorias efetuadas, reverterão para o município, não havendo lugar a qualquer indemnização; 3. Aprovar, nos termos do disposto, conjugadamente, nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33 do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos artigos F-1/1º, F-1/2º e ss., do Código Regulamentar do Município de Braga, a atribuição de um apoio, anual no período de vigência do contrato, ao IRIS - Instituto de Reabilitação e Integração Social, na valor de 5.913,00€ (cinco mil, novecentos e treze euros), correspondente à diferença entre o valor do direito de superfície e o valor da prestação anual a atribuir de 1.200,00€ (mil e duzentos euros)." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla**



Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

12. Relatório anual de monitorização das Operações de Reabilitação Urbana | Programa Estratégico de Reabilitação Urbana e Estratégia de Reabilitação Urbana.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27449 de 3 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, o Relatório anual de monitorização das Operações de Reabilitação Urbana - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana e Estratégia de Reabilitação Urbana." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Tomou-se conhecimento.** -----

13. Reabilitação e alteração de utilização da antiga escola primária de S. Vicente de Penso para duas habitações | UF. de Escudeiros, Penso (Santo Estevão e S. Vicente).

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/26745 de 28 de agosto de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de reabilitação e alteração de utilização da antiga escola primária de S. Vicente de Penso para duas habitações numa propriedade total com duas unidades suscetíveis de utilização independente, a levar a efeito no prédio sito na Rua de São Vicente, n.º 12, União de Freguesias de Escudeiros, Penso (Santo Estevão e S. Vicente)." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. A **Vereadora do PS, Sílvia Sousa**, declarou a abstenção da sua força política e justificou que, embora reconheça a necessidade de reforço da oferta habitacional, a proposta apresentada surge de forma avulsa e sem enquadramento numa estratégia mais ampla. Já o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, anunciou o voto contra e apresentou a seguinte declaração de voto: "A CDU considera que o problema da habitação acessível é um dos mais graves problemas com que se deparam hoje os que vivem e/ ou trabalham em Braga. Para tal, a CDU tem proposto várias soluções, a nível nacional e local, como a construção de habitação pública, o controlo das rendas e dos juros. No concelho de Braga, existem várias áreas urbanizáveis que não o foram ainda, em grande parte, por critérios ligados à especulação imobiliária. A CDU considera também que outra grande carência do município de Braga, em especial, nas freguesias menos centrais, é a falta de equipamentos de lazer e recreio para usufruto dos seus cidadãos. No caso em apreço, a proposta apreciada em pouco ou nada contribuirá para resolver o problema da habitação, mas poderia ser bem mais relevante, no contexto desta União de Freguesias, se utilizada como equipamento. Por estes motivos, a CDU votou contra." Por fim,



Presidente da Câmara, esclareceu que a iniciativa não é isolada, mas integra-se na Estratégia Local de Habitação, defendendo que a utilização de edifícios públicos para este fim constitui uma resposta válida para famílias em situação de necessidade, e que a proposta resulta de uma solicitação da União de Freguesias, à qual a Câmara procurou dar resposta. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com o voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

14. Proposta de classificação do Quiosque de Flores do Largo de São Francisco, como monumento de interesse municipal - Início do procedimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27762 de 3 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de classificação, como monumento de interesse municipal do quiosque de Flores do Largo de São Francisco, situado no Largo de São Francisco, da União de freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto) Pedro), nos termos do disposto no nº 3.º do art.º 29º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

15. CPE.13.25.DMOSM - Nova construção da Unidade de Saúde de Esporões | Aprovação da adjudicação e da minuta do contrato. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/26718 de 25 de agosto de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta para aprovação, a adjudicação da presente empreitada à entidade Bernardino Teixeira – Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de €1.795.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil euros), a que acresce o IVA à taxa em vigor e pelo prazo de execução de 330 dias." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge**



Rodrigues. -----

16. CPE.19.25.DMOSM - Requalificação da variante do fojo - 2.ª fase | Ratificação da aprovação da Lista de Decisão sobre os Erros e Omissões/Resposta de Esclarecimentos. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/26324 de 19 de agosto de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta para Ratificação a decisão de aprovação, efetuada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga, em 19/08/2025." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ---**

17. CPE.12.23.DMOSM - Repavimentação dos Quarteirões Residenciais da Quinta dos Congregados S. Victor - 1ª Fase | Reposição do equilíbrio financeiro do contrato. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/26208 de 19 de agosto de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a aprovação da proposta no valor de 56.296,75€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a título de indemnização devida à prorrogação de prazo, com vista à reposição do equilíbrio financeiro do contrato". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----**

18. CPE.01.23.DMOSM - Residência Universitária Confiança | 1ª Modificação Objetiva do Contrato (MOC 1). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/26203 de 19 de agosto de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a autorização para a execução dos trabalhos complementares constantes da proposta de MOC 1 que se anexa, no valor global de 21.430,80€ + IVA, para os quais foi emitido o cabimento e compromisso prévios que se anexam. O prazo para a execução deste trabalho é diluído no



prazo previsto não havendo lugar à prorrogação do prazo da empreitada. De acordo com o artigo 94º do CCP, na sua redação atual, é exigido que este contrato adicional seja reduzido a escrito, pelo que submete à aprovação da Câmara Municipal, a minuta do contrato desta 1ª Modificação Objetiva do Contrato.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

19. CPE.02.25.DMOSM – Lote 1 - Luminárias Viárias Tradicionais | Aprovação da adjudicação da empreitada e da minuta do contrato. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27503 de 1 de setembro de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a aprovação a adjudicação da empreitada, correspondente ao Lote 1 – Luminárias Viárias Tradicionais, ao concorrente em Agrupamento: I-SETE - Inovação Soluções Económicas e Tecnologia Ecológica, Lda. e Linhas Prateadas, Lda., pelo valor de €957.395,23 (novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco euros e vinte e três cêntimos), a que acresce o IVA à taxa em vigor e pelo prazo de execução de 65 dias. Simultaneamente, submete-se para aprovação a minuta do contrato.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

20. CPE.02.25.DMOSM – Lote2 - Luminárias Viárias Circulares | Ratificação da aprovação do Relatório Final de Análise e Ordenação das Propostas. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/26922 de 27 de agosto de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta para ratificação e aprovação do Relatório Final de Análise e Ordenação das Propostas, correspondente ao Lote 2 – Luminárias Viárias Circulares.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado**



ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----

21. CPE.02.25.DMOSM - Lote 3 - Luminárias Viárias Quadradas | Aprovação da Adjudicação da empreitada e da minuta do contrato. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27504 de 1 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta para aprovação, a adjudicação da empreitada, correspondente ao Lote 3 – Luminárias Viárias Quadradas, ao concorrente Cunha Bastos, Lda., pelo valor de €19.700,00 (dezanove mil e setecentos euros), a que acresce o IVA à taxa em vigor e pelo prazo de execução de 65 dias. Simultaneamente, submete-se para aprovação a minuta do contrato." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. ---**

22. CPE.02.25. DMOSM - Lote 4 – Luminárias de jardim | Aprovação da Adjudicação da empreitada e da minuta do contrato. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27558 de 2 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação e a adjudicação da empreitada, correspondente ao Lote 4 – Luminárias de jardim I, ao concorrente em Agrupamento: I-SETE - Inovação Soluções Económicas e Tecnologia Ecológica, Lda e Linhas Prateadas, Lda, pelo valor de €354.667,88 (trezentos de cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos), a que acresce o IVA à taxa em vigor e pelo prazo de execução de 65 dias." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos**



Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----

23. CPE.02.25.DMOSM - Lote 5 – Luminárias de Jardim II | Aprovação da Adjudicação e aprovação da minuta do contrato. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27563 de 2 de setembro de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta aprovação, a adjudicação da empreitada, correspondente ao Lote 5 – Luminárias de Jardim II, ao concorrente Cunha Bastos, Lda, pelo valor de €23.700,00 (vinte e três mil, setecentos euros), a que acresce o IVA à taxa em vigor e pelo prazo de execução de 65 dias.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** ---

24. CPE.02.25.DMOSM - Lote 7 - Luminárias Lanterna Histórica tipo Lágrima | Ratificação da aprovação do Relatório Final de Análise e Ordenação das Propostas. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/26928 de 27 de agosto de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de ratificação a aprovação do Relatório Final de Análise e Ordenação das Propostas, correspondente ao Lote 7 – Luminárias – Lanterna Histórica tipo Lágrima.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** ---

25. CPE.02.25.DMOSM - Lote 7 – Luminárias – Lanterna Histórica tipo Lágrima | Aprovação da Adjudicação e aprovação da minuta do contrato. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27574 de 2 de setembro de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta para aprovação, a adjudicação da



empreitada, correspondente ao Lote 7 – Luminárias – Lanterna Histórica tipo Lágrima, ao concorrente em Agrupamento: I-SETE - Inovação Soluções Económicas e Tecnologia Ecológica, Lda e Linhas Prateadas, Lda., pelo valor de €78.745.02 (setenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco euros e dois cêntimos), a que acresce o IVA à taxa em vigor e pelo prazo de execução de 65 dias.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

26. CPE.02.25. DMOSM - Lote 8 - Luminárias – Projetor I | Aprovação da Adjudicação da empreitada e da minuta do contrato. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27585 de 2 de setembro de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta para aprovação, a adjudicação da empreitada, correspondente ao Lote 8 – Luminárias – Projetor I, ao concorrente Cunha Bastos, Lda, pelo valor de €29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos euros), a que acresce o IVA à taxa em vigor e pelo prazo de execução de 65 dias. Simultaneamente, submete-se para aprovação a minuta do contrato.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

27. CPE.23.25.DMOSM - Praia fluvial de Navarra | Aprovação da adjudicação da empreitada e aprovação da minuta do contrato. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27704 de 2 de setembro de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta para aprovação, a adjudicação da empreitada, à empresa Prodigipadrão – Construção, Lda, pelo valor de €1.036.853,41 (um milhão, trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três euros e quarenta e um cêntimos) a que acresce o IVA à taxa em vigor e pelo prazo de execução de 240 dias. Simultaneamente, submete-se para aprovação a minuta do



contrato.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Moraes Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

28. CPE.15.25.DMOSM - Empreitada de requalificação e ampliação | Escola Básica Quinta da Veiga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27680 de 2 de setembro de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta para aprovação, a adjudicação da empreitada, à empresa Marijobel, Lda, pelo valor de €3.199.955,28, (Três milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), a que acresce o IVA à taxa em vigor e pelo prazo de execução de 360 dias. Simultaneamente, submete-se para aprovação a minuta do contrato.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Moraes Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

29. CPE.22.25.DMOSM - Cineteatro S. Geraldo | Aprovação da Lista de decisão de erros e omissões/Esclarecimentos; Alteração das peças do procedimento; Aprovação da prorrogação do prazo e Aprovação da alteração do preço base. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27778 de 3 de setembro de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta para aprovação a lista de decisão de erros e omissões e respetivos esclarecimentos; aprovação da alteração das peças do procedimento, aprovação da prorrogação do prazo e aprovação da alteração do preço base.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos**



Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----

30. Reparação da parede do túnel de ligação da Rua D. Pedro V à Rua Orfeão de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27586 de 2 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta para reparação da parede do túnel de ligação da Rua D. Pedro V à Rua Orfeão de Braga, utilizado passagem rodoviária e pedonal, para melhoramento do aspeto do arruamento. A parede em causa pertencente ao condomínio do edifício contíguo, designado no documento de registo predial da Conservatória como Rua Nova de Santa Cruz, n.º 306, 310 e 314 (atual Rua D. Pedro V) e Rua Orfeão de Braga n.º 311." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

31. CPE.22.25.DMOSM - Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Bairro Económico. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27793 de 3 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta para aprovação a lista de decisão de erros e omissões e respetivos esclarecimentos; aprovação da retificação das peças do procedimento, aprovação da alteração do mapa de quantidades e aprovação da prorrogação do prazo." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** ---

32. CPE.28.25.DMOSM - Aprovação da abertura do procedimento por Concurso Público | Requalificação do Espaço Público do Póculo e Vias Envolventes. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27894 de 3 de setembro de 2025. "Submete-se à



consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação da abertura do procedimento por Concurso Público | Requalificação do Espaço Público do Pópulo e Vias Envolventes.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Moraes Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

33. Candidatura ao Regime de Incentivos ao Investimento do Município de Braga - Processo RII022025 (Serralharia Cunha S.A.). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27692 de 3 de setembro de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Braga, a proposta de decisão, elaborada pela InvestBraga, acompanhada dos documentos constantes do processo, relativa à candidatura apresentada pela Serralharia Cunha (Processo RII022025), ao Regime de Incentivos ao Investimento do Município de Braga, em conformidade com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Braga, publicado em Diário da República 2.ª série, n.º 152, de 9 de agosto de 2016, com o nº 789/2016.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Moraes Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

34. Projeto de Alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal | Consulta pública. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/23670 de 28 de julho de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta do Projeto de Alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal a consulta pública, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do CPA.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. O **Vereador da CDU,**



Vítor Rodrigues, questionou se a proposta contempla o subsídio de turno para os trabalhadores da Polícia Municipal e se já houve consulta às estruturas sindicais. Em resposta, a **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Olga Pereira**, esclareceu que os agentes já trabalham por turnos e que o regulamento visa apenas regularizar essa situação, incluindo domingos e feriados. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

35. Alteração ao Código Regulamentar do Município de Braga, Parte B – Urbanismo | Início do procedimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/24774 de 5 de agosto de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de início do presente procedimento de alteração do Código Regulamentar do Município de Braga, Parte B, que deverá posteriormente ser publicitado na Internet, no sítio institucional da CMB, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. O **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, justificou o sentido de voto face à posição antes assumida, por considerar o pacote "excessivamente permissivo". **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com o voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

36. 1.ª Alteração ao Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento | Aprovação final. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/24999 de 5 de agosto de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de submissão à aprovação da Assembleia Municipal de Braga, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos constantes da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Projeto da 1ª Alteração ao Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento, anexo.



que faz parte integrante da presente proposta, verificados que estão todos os pressupostos do seu procedimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

37. Projeto de Alteração à PARTE E - CAPÍTULO IV – Licenciamento do exercício da atividade de uso do fogo do CRMB a consulta pública. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27874 de 3 de setembro de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de Projeto de Alteração à PARTE E - CAPÍTULO IV – Licenciamento do exercício da atividade de uso do fogo do CRMB a consulta pública, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do CPA.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

38. Proposta de início do procedimento de alteração ao Código Regulamentar do Município de Braga, ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga e ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27892 de 3 de setembro de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação, pelo Executivo Municipal, do início do presente procedimento de alteração do Código Regulamentar do Município de Braga, do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga e do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Braga, que deverá posteriormente ser publicitado na Internet, no sítio institucional da CMB, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA.” Tudo de acordo com os documentos constantes no



processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Moraes Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

39. Proposta de instalação de um Espaço Empresa no Balcão Único do Município | Protocolo com o IAPMEI. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/26545 de 21 de agosto de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Braga e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), para o funcionamento de um Espaço Empresa no Balcão Único do Município de Braga, ao abrigo do n.º 1, alínea r) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

40. Acordo de Mutação Dominial | Infraestruturas de Portugal. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27236 de 29 de agosto de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de Minuta de Acordo de Mutação Dominial de um troço da EN103 e respetiva Estimativa Orçamental, no valor total 284.577,00€, pela Infraestruturas de Portugal, bem como Análise Técnica por parte da DMOSM." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Moraes Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

41. Contrato - Consórcio CIM Cávado - Minho IN. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27500 de 1 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovar, a minuta de contrato de consórcio, que se anexa à presente proposta e que dela passa a constar, com vista à integração da Comunidade Intermunicipal do Cávado no Consórcio Minho IN 3.0, para efeitos de submissão e execução



da Estratégia de Eficiência Coletiva Minho IN 3.0, no âmbito do PROVERE.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Moraes Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

42. Programa Municipal de Enriquecimento Curricular 2025/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27317 de 1 de setembro de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de Programa Municipal de Enriquecimento Curricular 2025/2026”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. O **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues,** referiu que, na sua opinião, o modelo proposto deveria ser gerido diretamente pela Câmara e o proposto poderá ter consequências negativas nas condições dos profissionais envolvidos, daí o sentido de voto. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Moraes Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com o voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

43. Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo - Associação de Ciclismo do Minho. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20872 de 29 de julho de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação de Ciclismo do Minho, com o RECAM 71/2014, no valor de 3.000,00€ (três mil euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

44. Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo - Associação Cultural e Desportiva de Parada de Tibães. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação Cultural e Desportiva de Parada de Tibães, com o RECAM 402/2022, no valor de



900,00€ (novecentos euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

45. Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo - VCB - Vólei Clube de Braga | Época Desportiva 2024/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/25210 de 8 de agosto de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o VCB Vólei Clube de Braga, com o RECAM 438/2023, no valor de 7.400,00€ (sete mil e quatrocentos euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

46. Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo - Btennis Club. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/25270 de 8 de agosto de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Btennis Club, com o RECAM 55/2014, no valor de 800€ (oitocentos euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

47. Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo - MANABOLA - Lusitano Cultura e Desporto de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27470 de 2 de setembro de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Manabola - Lusitano Cultura e Desporto de Braga, com o RECAM 365/2020, no valor de 1.000,00€ (mil euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

48. Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo - Federação Portuguesa de Atletismo. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27437 de 2 de setembro de 2025. Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Federação Portuguesa de Atletismo, com o RECAM 510/2025, no valor de 3.300,00€ (três mil e trezentos euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----



49. Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo - Académico Basket Clube de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27460 de 2 de setembro de 2025. "Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Académico Basket Clube de Braga, com o RECAM 455/2023, no valor de 209.284,50€ (duzentos e nove mil, duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos). Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. O Vereador do PS, Artur Feio, pediu escusa de votação.** -----

50. Contrato de Dinamização Cultural - Equipa Espiral - Associação Humanitária, Cultural e Recreativa de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27165 de 29 de agosto de 2025. "Submete-se à apreciação e deliberação do Executivo Municipal a proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 7.850,00 euros a Equipa Espiral – Associação Humanitária Cultural e Recreativa de Braga, pessoa coletiva n.º 502 239 115, com sede na Rua Cónego Dr. Manuel Faria, n.º 140, 4700-217 Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

51. Contrato de Dinamização Cultural - Associação Plataforma do Pandemónio – Coletivo de Criação Artística. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27163 de 29 de agosto de 2025. "Submete-se à apreciação e deliberação do Executivo Municipal a proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 22.000,00 euros com a Associação Plataforma do Pandemónio – Colectivo de Criação Artística, pessoa coletiva n.º 516 137 700, com sede na Rua de Diu, n.º 55, 3.º Esquerdo, 4710-234 Braga". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

52. Delegação de Competências - JI Quinta dos Lagos, Real. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/25622 de 21 de agosto de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação - Regime Jurídico



das Autarquias Locais, bem como no artigo 29.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, na atual versão, A Assembleia Municipal autorize: a) A celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências a outorgar entre o _Município de Braga e a União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, de transferência da gestão do edifício do antigo Jardim de Infância da Quinta dos Lagos; b) A minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, em anexo, que faz parte integrante da presente Proposta.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Retirado da agenda.** -----

53. Reforço de Verba - Trabalhos complementares - Intervenção nas salas do JI da Cruz – Celeirós - 60/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/25627 de 11 de agosto de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação e submissão à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro para a competência e a responsabilidade pela contratação, fiscalização e execução da obra denominada «Reforço de Verba - Trabalhos complementares - Intervenção nas salas do JI da Cruz – Celeirós», transferindo uma verba de 3.517,54€ (três mil, quinhentos e dezassete euros e cinquenta e quatro cêntimos), que foi validada pela DCTAF, ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

54. Pintura de fachada e muros da EB1 de Este (S. Mamede) - 61/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/25757 de 12 de agosto de 2025. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação e submissão à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede), para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 13.621,00€ (treze mil, seiscentos e vinte e um euros) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

55. Impermeabilização da parede poente da Junta de Freguesia de Tadim - 62/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/25986 de 14 de agosto de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação e submissão à aprovação



da Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Tadim, para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 34.468,33€ (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e trinta e três cêntimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

56. Requalificação da Alameda do Lago - Nogueiró - 63/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/26245 de 19 de agosto de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação e submissão à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Nogueiró e Tenões, para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 10.402,31€ (dez mil, quatrocentos e dois euros e trinta e um cêntimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

57. Manutenção da área ajardinada do rio Torto - Frossos - 64/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/26254 de 19 de agosto de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação e submissão à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos, para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 6.301,91€ (seis mil, trezentos e um euros e noventa e um cêntimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

58. Pavimentação e instalação de Rede de Águas Pluviais na Travessa da Seara – Tebosa - 65/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27632 de 2 de setembro de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação e submissão à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Tebosa, para a realização das obras acima referidas, transferindo



uma verba de 149.669,97€ (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove euros e noventa e sete cêntimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

59. Execução de Estátua Honorífica dedicada à Procissão da Burrinha - S. Victor - 101/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/25588 de 11 de agosto de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação e submissão à aprovação da Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de S. Victor, no valor de 12.190,00€ (doze mil, cento e noventa euros), para “Execução de Estátua Honorífica dedicada à Procissão da Burrinha”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

60. Desvio de ramais de águas residuais e pluviais provenientes da EB1/JI de Arentim, da piscina e dos polidesportivos - 102/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/25581 de 11 de agosto de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação e submissão à aprovação da Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Arentim e Cunha, no valor de 77.534,43€ (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), para “Desvio de ramais de águas residuais e pluviais provenientes da EB1/JI de Arentim, da piscina e dos polidesportivos”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: a) Em 2025, um valor de 20.000,00€ (vinte mil euros); b) Em 2026, um valor de 57.534,43€ (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro euros e quarenta e três cêntimos).” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

61. Colocação de areia nos campos de voleibol de Praia - Merelim (S. Paio) - 103/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/25590 de 15 de agosto de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação e submissão à aprovação da Assembleia Municipal, de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Merelim (S. Paio), Panóias e Parada de Tibães, no valor de 16.728,00€ (dezasseis mil, setecentos e vinte e oito euros), para “Colocação de areia nos campos de voleibol de Praia, junto ao Pavilhão Gimnodesportivo Merelim (S. Paio).” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter**



à Assembleia Municipal para aprovação. -----

62. Colocação de porta de vidro na Junta de Freguesia de Frossos - 104/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/25582 de 11 de agosto de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação e submissão à aprovação da Assembleia Municipal, de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos, no valor de 2.335,77€ (dois mil, trezentos e trinta e cinco euros e setenta e sete cêntimos), para "Colocação de porta de vidro na junta de freguesia de Frossos". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

63. Pintura e reparação da Escola da Pateira - Merelim (S. Pedro) - 105/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/25605 de 11 de agosto de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação e submissão à aprovação da Assembleia Municipal, de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos, no valor de 3.763,00€ (três mil, setecentos e sessenta e três euros), para "Pintura e reparação da Escola da Pateira - Merelim (S. Pedro)"." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

64. Colocação de um campo de Padel - Frossos - 106/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27218 de 1 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação e submissão à aprovação da Assembleia Municipal, de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos, no valor de 34.342,60€ (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos), para "Colocação de um campo de Padel - Frossos"." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

65. Realização da Feira Franca de S. Bartolomeu de Tadim - 107/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27367 de 1 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação e submissão à aprovação da Assembleia Municipal, de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Tadim no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para a "Realização da Feira Franca de S. Bartolomeu de Tadim"." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----



66. Honorários/Projeto - Requalificação do Edifício Bar da Junta de Freguesia de Padim da Graça - 108/2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27620 de 2 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação e submissão à aprovação da Assembleia Municipal, de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Padim da Graça no valor de 5.719,50€ (cinco mil, setecentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos), para "Honorários/Projeto - Requalificação do Edifício Bar da Junta de Freguesia de Padim da Graça". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins Cruz Morais Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

67. Apoio Financeiro – A Bogalha. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/25011 de 5 de agosto de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de atribuição de um apoio financeiro no valor de 40.000,00€." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

68. Apoio Financeiro – Sporting Clube Leões das Enguardas. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27238 de 1 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de atribuição, ao Sporting Clube Leões das Enguardas, um apoio financeiro no valor de 2.985,00€ + IVA, para a realização de uma nova resposta social: o balneário social para apoio a pessoas em situação de sem-abrigo e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade. O balneário social trata-se de uma resposta que pretende fomentar hábitos de higiene junto de grupos desfavorecidos. Desta forma, pretende-se o acesso a banhos quentes e consequentes cuidados de higiene complementares, a indivíduos sócio economicamente desfavorecidos. O espaço permite uma maior proximidade aos utentes e, consequentemente, uma intervenção mais ajustada às suas necessidades." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

69. Apoio Financeiro – Delegação de Braga da Ordem dos Advogados. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27725 de 3 de setembro de 2025. "Submete-se à



consideração do Executivo Municipal, a proposta de atribuição de de apoio financeiro, nos termos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à entidade Delegação de Braga da Ordem dos Advogados, com o nº recam 509/2025, no valor de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

70. Compensação ao Município de Braga do proprietário por cedência para infraestrutura geral em excesso - Plano de Urbanização das Sete Fontes – Unidade de Execução 6. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/21726 de 14 de julho de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, o pagamento pela compensação do Município de Braga ao proprietário por cedência para infraestrutura geral em excesso, no montante de 574.913,00€.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia, Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

71. Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens | Proposta de deferimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/26731 de 29 de agosto de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, os pedidos, apoios e incentivos, à aquisição de habitação para Jovens, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga, ao abrigo do Artigo 17º-A (Incentivos à aquisição de habitação para Jovens) e Artigo 17º-B (Outros apoios à aquisição de habitação para Jovens).” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----



72. Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens | Proposta de indeferimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/26729 de 29 de agosto de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, os pedidos, apoios e incentivos, à aquisição de habitação para Jovens, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga, ao abrigo do Artigo 17º-A (Incentivos à aquisição de habitação para Jovens) e Artigo 17º-B (Outros apoios à aquisição de habitação para Jovens). Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.** -----

73. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais | Proposta de Deferimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27647 de 3 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal os pedidos de isenção de taxas e outras receitas municipais, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.º s. 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

74. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais | Proposta de Indeferimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27657 de 3 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal os pedidos de isenção de taxas e outras receitas municipais, propondo-se o seu indeferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

75. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais | Proposta de Reconhecimento do Manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27654 de 3 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal os pedidos de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar**



por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

76. Adesão do Município de Braga à CITYNET. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/26825 de 26 de agosto de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação e submissão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 60.º e do n.º 1 do artigo 53.º, por remissão do n.º 4 do artigo 56.º, ambos do RJAEPL em conjugação com a alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais): a) A adesão do Município de Braga à ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL CITYNET, NA QUALIDADE DE MEMBRO ASSOCIADO; b) A autorização para realização de despesa (anual) no montante de cerca de 700 dólares, passíveis de conversão em euros; c) A aceitação da carta constitutiva da referida rede. 2. Posteriormente, DEVERÁ A PROPOSTA DE ADESÃO SER SUBMETIDA A FISCALIZAÇÃO PRÉVIA DO TRIBUNAL DE CONTAS, nos termos previstos no art. 44º, nº 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com os votos contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

77. Pedido de atribuição de utilidade pública | AMSB – Associação de Música Sacra de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/26722 de 26 de agosto de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à AMSB - Associação de Música Sacra de Braga, pessoa coletiva n.º 515 042 480 com sede na Rua de Guadalupe, n.º 8.º A, Braga (S. Vicente), nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

78. Emissão de parecer ao pedido de atribuição do estatuto de utilidade pública à Orquestra de Câmara do Distrito de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27898 de 3 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Orquestra de



Câmara do Distrito de Braga, pessoa coletiva n.º 502 899 301 com sede na Rua Engenheiro Afonso José Fonseca, n.º 11, Braga (S. Victor), nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

79. Proposta para concessão do direito de uso privativo de espaço público para a instalação e exploração de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos no concelho de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27902 de 3 de setembro de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta para concessão do direito de uso privativo de espaço público para a instalação e exploração de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos no concelho de Braga e submissão à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização para a celebração do contrato de concessão, nas condições gerais previstas nas peças procedimentais, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL e do CCP.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

80. Protocolo de Cooperação Interinstitucional entre a Comunidade Intermunicipal do Cávado, a Câmara Municipal de Braga e a Universidade do Minho. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/27998 de 4 de setembro de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal ao abrigo das atribuições constantes das alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, e da competência conferida pelo artigo 33.º, n.º 1, alínea t), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, delibere aprovar, a minuta do protocolo de cooperação interinstitucional, com vista a instruir a candidatura do projeto ao Aviso NORTE2030-2025-15 - Rede de Polos Arqueológicos da Região Norte – Ação Piloto estruturante de gestão de espólios arqueológicos.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Interveio o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, para referir dúvidas quanto à adequação do espaço adjacente ao Convento de São Francisco para acolher o espólio arqueológico e referiu pareceres que apontam para a sua dimensão reduzida. Questionou a transferência da gestão do património para a Universidade do Minho, alertando para a menor exigência de escrutínio público e para a divergência de objetivos entre esta entidade, o Município e a CIM e considerar que o modelo de cooperação proposto não salvaguarda devidamente a conservação e divulgação cultural. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do**



PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com o voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----

81. Cessão da posição contratual no Contrato de Concessão do espaço destinado à ala da alimentação do Mercado Municipal de Braga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/28009 de 4 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a autorização de cessão da posição contratual do Concessionário Living Markets no Contrato de Concessão do espaço destinado à ala da alimentação do Mercado Municipal de Braga, para a sociedade CI360 Desenvolvimento Imobiliário, Lda que preenche os requisitos legais e contratuais para ser parte da concessão, designadamente, os estabelecidos nos artigos 317.º e 318.º do CCP, que se efetivará após a prestação da caução pelo cessionário." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. O **Vereador do PS, Artur Feio**, manifestou oposição à proposta de cessão da posição contratual da atual concessionária (empresa ligada à SONAE) a uma nova empresa. Aludiu ao "fracasso do modelo de negócio" instalado, reiterando que já anteriormente tinha manifestado reservas quanto à adequação do modelo escolhido para a zona de restauração do mercado. Expôs preocupações com a falta de experiência da empresa proponente da cessão, com apenas um ano de atividade e capital social reduzido, e defendeu que o Município deveria aproveitar o momento para reavaliar o modelo de gestão da zona em vez de prosseguir com o trespasse. Assinalou também a existência de potenciais interessados e propôs a retirada do ponto da ordem de trabalhos, defendendo a auscultação de parceiros institucionais e a análise de alternativas. O **Presidente da Câmara** clarificou que não se trata de denúncia do contrato, mas de cedência da posição contratual prevista nos termos legais e contratuais, sendo competência do Município apenas aceitar ou recusar essa cedência, com base em critérios legais. Afirmou que não existe liberdade plena de decisão, pois o contrato em vigor vincula o Município. O **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, observou que a proposta confirma o insucesso do modelo atual e apontou fragilidades do espaço, do seu enquadramento urbano e alertou para a possibilidade de o modelo não ser viável. Sugeriu reavaliação do conceito e da função da zona de restauração no contexto do mercado. O **Presidente da Câmara**, finalizou com o alerta de que a não aceitação da cedência pode levar a uma situação mais desfavorável, reiterando a vinculação contratual existente. **Retirado da agenda.** -----

82. Contrato de Arrendamento Não Habitacional com Prazo Certo | Sporting Clube de Braga - Futebol SAD. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/28036 de 5 de setembro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a aprovação do contrato de arrendamento não habitacional com prazo certo, a celebrar com o Sporting Clube



de Braga - Futebol SAD com início a 08/09/2025 e término a 31/12 /2025 para utilização do campo relvado principal do Estádio 1º de Maio, um balneário/gabinete (treinadores), lavandaria/rouparia no Estádio 1º de Maio e o relvado do Campo da Ponte, sítios no Parque da Ponte.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Maria Helena Fernandes Teixeira e Sílvia, Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

83. Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade. -----

C) Para conhecimento

Para conhecimento e informação, foi presente o resumo da tesouraria, referente ao dia 2 de setembro de 2025. **Tomou-se conhecimento da informação.** -----

ENCERRAMENTO: às 20 horas e 30 minutos e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Cátia Alexandra Gomes Araújo, Assistente Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

